

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário  
Na 20ª **SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 13/06/2016

  
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

## INDICAÇÃO Nº 709/2016

*Solicita, com urgência, motonivelamento e cascalhamento nas seguintes vias: Travessa João da Cruz; Travessa Anézia da Cruz; Travessa Maria Eulina da Cruz dos Santos; Travessa Nair da Cruz Thimóteo; e Travessa José Augusto da Cruz, todas localizadas na Vila Lino.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando, com urgência, motonivelamento e cascalhamento nas seguintes vias: Travessa João da Cruz; Travessa Anézia da Cruz; Travessa Maria Eulina da Cruz dos Santos; Travessa Nair da Cruz Thimóteo; e Travessa José Augusto da Cruz, todas localizadas na Vila Lino.

### JUSTIFICATIVA:

Tal medida é necessária para atender aos pedidos dos moradores que procuraram este Vereador, dentre eles a "Dona Valmira", informando que as referidas vias se encontram em precário estado de conservação, praticamente intransitável. Anexo fotos do local.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 07 de junho de 2016.

  
ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

1º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETSRS 07/06/2016 - 15:57:57 03241/2016  
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI 3.237**

De 23 de outubro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 076-L,

De 13 de outubro de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3160, de 20/10/08.

(De autoria do Vereador Eteivino Nogueira - PSDB)

**Dá denominação a vias públicas da Vila Lino.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessa João da Cruz", a via do Loteamento Vila Lino, com início na Rua Benedito Vaz Pires e término em propriedade particular conhecida como "Sítio Eldorado"; a mesma conta com 1.500,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "Travessa Anézia da Cruz", a via do Loteamento Vila Lino, com início na via conhecida como "Rua João da Cruz" e término no ribeirão conhecido como "Ribeirão Vargem Grande"; a mesma conta com 220,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada "Travessa Maria Eulina da Cruz dos Santos", a via do Loteamento Vila Lino, com início na via conhecida como "Rua João da Cruz" e término no ribeirão conhecido como "Ribeirão Vargem Grande", a mesma conta com 250,00 metros de comprimento e 5,00 metros de largura.

Art. 4º Fica denominada "Travessa Nair da Cruz Thimóteo", a via do Loteamento Vila Lino, com início na via conhecida como "Rua João da Cruz" e término no ribeirão conhecido como "Ribeirão Vargem Grande", a mesma conta com 200,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 5º Fica denominada "Travessa José Augusto da Cruz", a via do Loteamento Vila Lino, com início na via conhecida como "Rua João da Cruz" e término no ribeirão conhecido como "Ribeirão Vargem Grande", a mesma conta com 200,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 6º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

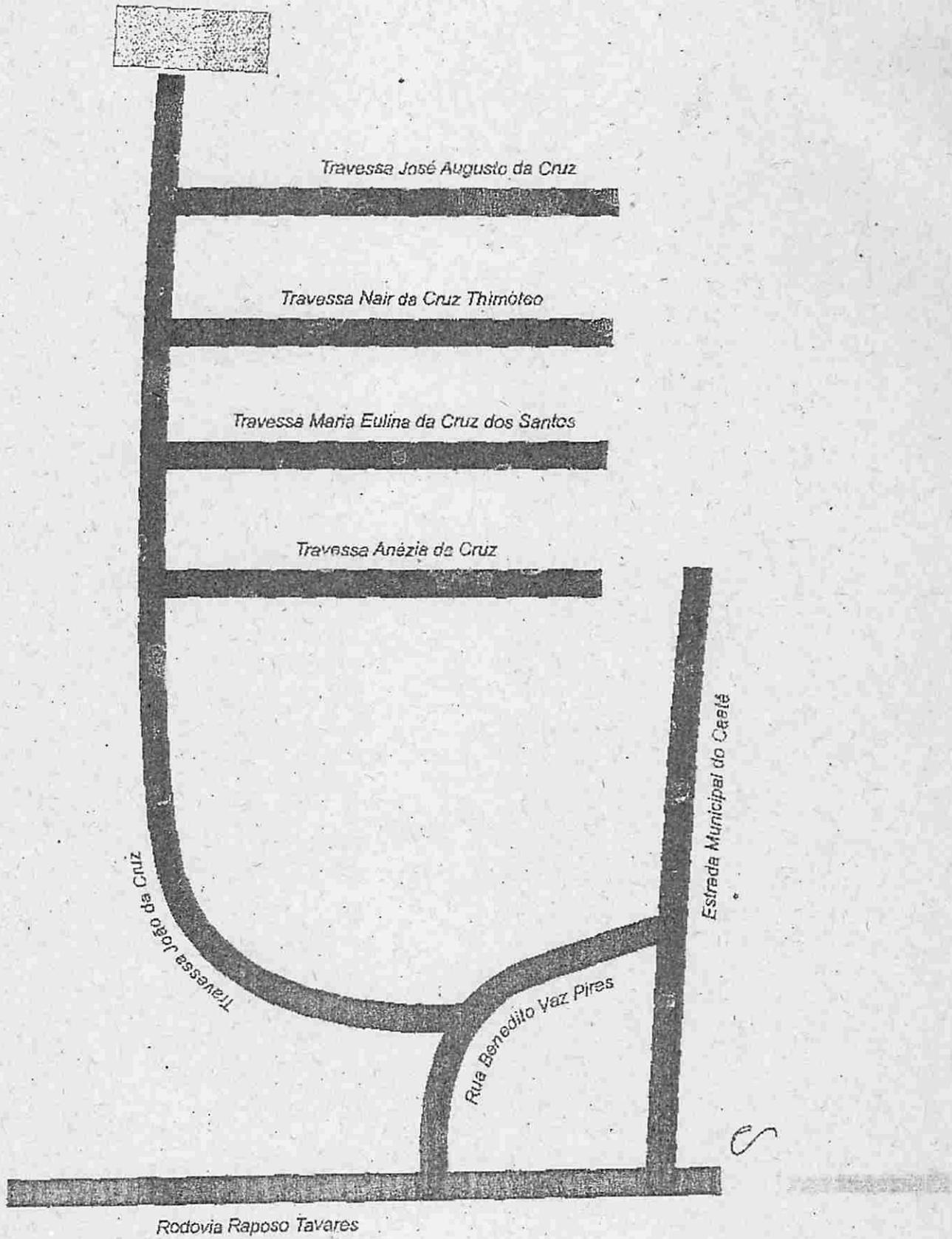
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/10/08

**EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO**

Publicada aos 23 de outubro de 2008, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária, de 20/10/2008

Vco. -

A Travessa João da Cruz  
termina em propriedade particular  
conhecida como "Sítio Eldorado".



Rodovia Raposo Tavares

Estrada Municipal do Caeté

Rua Benedito Vaz Pires

Travessa João da Cruz

Travessa Anêzia da Cruz

Travessa Maria Eulina da Cruz dos Santos

Travessa Nair da Cruz Timóteo

Travessa José Augusto da Cruz